



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO _____/2025

Indica ao Poder Executivo, viabilidade de notificação dos proprietários de terrenos vazios para que procedam com a limpeza dos mesmos no Bairro Parque Said Jorge.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **viabilidade de notificação dos proprietários de terrenos vazios para que procedam com a limpeza dos mesmos no Bairro Parque Said Jorge.**

Os proprietários de imóveis vazios têm o dever de manter os mesmos em ordem e limpos para que não haja problemas para com os vizinhos e para o próprio bairro, visto ser uma questão de urbanidade para com todos.

Assim sendo, o poder público tem importante papel nesse sentido de buscar orientar e fazer cumprir as legislações vigentes em nossa cidade que tratam sobre o tema de limpeza de terrenos e outros de mesma ordem.

Diante de visita realizada no referido bairro Parque Saíd Jorge, pudemos constatar muitos imóveis vazios que necessitam de tais limpezas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de novembro 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

